Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 393
DLC

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA A ABERTURA DAS PROPOSTAS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 014/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO, MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2024– ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos **DEZENOVE** dias de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E VINTE E CINCO**, às **NOVE** horas, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se o Agente de Contratação, o Sr. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, a Sra. DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO, designados por meio do decreto nº 015, de 21 de fevereiro de 2024, respectivamente, para abertura dos ENVELOPES n° 01 – Propostas Comerciais e recolhimento do ENVELOPE n° 02 - Documentos de Habilitação referentes ao processo supracitado, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ABERTA COM URBANIZAÇÃO DO BOSQUE NA VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2025 -ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, conforme especificações constantes no Edital, com o valor MÁXIMO ADMITIDO para o objeto é de R$ 248.175,10 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos).

O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime empreitada por preço unitário, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, o modo de disputa será Aberto.

CREDENCIAMENTO:

O Agente de Contratação, conforme previsto no Edital de Licitação, declara aberta a fase de credenciamento. Foram solicitados aos representantes das empresas participantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Após apresentação dos documentos apresentados ocorreu a decisão de uma análise mais detalhada para o resultado de Julgamento de credenciamento,foram recebidos, rubricados e vistados por todos os representantes presentes os envelopes e documentos relativos ao credenciamento das empresas. Segue a lista das empresas participantes:

Nº DE EMPRESAS	EMPRESA (S)	CNPJ Nº	REPRESENTANTE (s)
01.	TRX EMPREEDIMENTOS LTDA	42.631.111/0001-46	FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES; CPF: 808.033.002-63
02	CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA	07.182.438/0001-87	ANGEL CRYSTHYNA BRASIL DE ABREU; CPF: 018.063.312-09

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 394
DLC

03.	META EMPREENDIMETOS LTTDA	19.028.541/0001-56	ANTÔNIO LUCAS RIOS DA SILVA; CPF: 038.968.962-96

Após a apresentação do documentos de credenciamento dos participantes o Agente de Contratação declarou a sessão encerrada para análise da documentos aos requisitos do Edital.

DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:
Em conformidade com o art. 165, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação adota **fase recursal única**, abrangendo tanto a fase de habilitação quanto a fase de julgamento das propostas.

Após a divulgação do resultado **será concedido o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** a contar da última publicação do comunicado correspondente, para que as licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer.

A manifestação deverá ser formalizada por escrito e protocolada no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, no horário das 08h00 às 14h00, ou enviada para o endereço eletrônico licitacaocanta@gmail.com, sob pena de preclusão.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
A sessão teve início as 09h:00min, conforme edital.

Registra-se o questionamento da empresa TRX EMPREEDIMENTOS LTDA referente a empresa AMANCIO sobre possível divergência ao subitem 5.4.13 do edital, na qual condiz:

5.4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:
5.4.13. agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

1. Conflito de interesses: segundo o representante da TRX EMPREEDIMENTOS LTDA, a procuradora da empresa Construtora Amancio, Sra. ANGEL CRYSTHYNA BRASIL DE ABREU; CPF: 018.063.312-09, já representou em outras licitações a empresa JLB, cujo sócio seria primo do atual Vice-Prefeito do Município. Além disso, mencionou que a procuradora possui o sobrenome "Brasil", o que, segundo sua argumentação, poderia configurar conflito de interesse, conforme item 5.4.13 do edital, o qual trata da vedação à participação de empresas cujos representantes tenham vínculo com agentes públicos com poder de influência no certame.
2. Ausência de CNAE compatível: alegou ainda que a empresa Construtora

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 395
DLC

Amancio não apresentou, em sua documentação cadastral, código CNAE relativo à atividade 4213-8/00 – Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, que considera pertinente e compatível com o objeto licitado, podendo caracterizar descumprimento dos requisitos técnicos do edital.

O representante da TRX EMPREEDIMENTOS LTDA solicitou que ambas as alegações fossem registradas em ata.

Ressalta-se que, nesta sessão, nenhuma das empresas participantes foi declarada credenciada ou descredenciada, permanecendo a análise da documentação de credenciamento sob exame da equipe de apoio e do Agente de Contratação.

O resultado do julgamento da fase de credenciamento será proferido na próxima sessão de continuidade do certame, cuja data e horário serão devidamente comunicados aos interessados por meio dos canais oficiais de divulgação.

Diante das manifestações, o Agente de Contratação decidiu suspender a sessão pública, com o objetivo de realizar análise detalhada dos documentos apresentados na fase de credenciamento, à luz dos requisitos previstos no edital e das alegações formuladas. As decisões relativas ao prosseguimento do certame serão oportunamente divulgadas nos meios oficiais de publicação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 17, parágrafos 2º e 5º, a sessão pública foi realizada na forma presencial, respeitando os ditames legais. Salientamos que a referida sessão foi devidamente registrada em **ata e gravada em áudio e vídeo**, cujo arquivo será acostado ao processo licitatório garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Conforme previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, Lei Federal nº 13.709/2018, ressaltamos a importância da proteção dos dados pessoais dos envolvidos neste processo licitatório. É fundamental garantir a segurança e privacidade das informações, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela referida legislação.

As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),** quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls. nº 396
DLC

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Diante do exposto a convocação para prosseguimento do certame (fases), do presente certame será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Roraima, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação do Estado de Roraima, para produzir os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se e ratificou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação

Dione Figueiredo de Araujo

DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Equipe de Apoi

Licitantes:

Fabiano Alves de Araújo Goes

TRX EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.631.111/0001-46
Representante FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES; CPF: 808.033.002-63 (NÃO CREDENCIADA)

Angel Crysthyna Brasil de Abreu

CONSTRUTORA AMANCIO DA SILVA LTDA, CNPJ: 07.182.438/0001-87
Representante: ANGEL CRYSTHYNA BRASIL DE ABREU; CPF: 018.063.312-09 (NÃO CREDENCIADA)

META EMPREENDIMETOS LTTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56
Representante: ANTÔNIO LUCAS RIOS DA SILVA; CPF: 038.968.962-96 (NÃO CREDENCIADA)